



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 047/19 – CEFOR**

**Revoga a Lei nº 7.644, de 19 de julho de 1995 – que torna obrigatória a divulgação de telefones essenciais de utilidade pública em painéis de equipamentos publicitários de locação, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza e Ricardo Gomes.

O presente projeto revoga a lei que torna obrigatória a divulgação de telefones essenciais de utilidade pública em painéis de equipamentos publicitários de locação.

A Procuradoria desta Casa, no parecer nº 88/18 de fl. 08 constatou que a lei a ser revogada é de iniciativa parlamentar e, de fato, a matéria parece ser de iniciativa concorrente. De modo, que não vislumbra óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, no parecer nº 174/18 de fl. 10/11, acompanhando o parecer da Procuradoria manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

A CEFOR, no parecer nº 156/18, fls. 13/17 e a CUTHAB parecer nº 135/18, fls. 16/17, opinaram pela Aprovação do Projeto.

No mesmo sentido, a CEDECONDH, parecer nº 051/19, fls. 19/20, acompanhando a manifestação da Procuradoria, assim como seguindo os posicionamentos favoráveis das demais Comissões, concluíram pela Aprovação do presente projeto de Lei.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3177/17  
PLL Nº 372/17  
Fl. 2

**PARECER Nº 047 /19 – CEFOR**

É o relatório.

Considerando os apontamentos e justificativas apresentadas, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de abril de 2019.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 09.04.19**

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Denir Cecchim

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel